

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

AUTO DE AVALIAÇÃO

ROGERS RICARDO RODRIGUES, oficial de justiça nomeado deste Foro Regional de Almirante Tamandaré, em cumprimento ao respeitável mandado despacho exarado por Vossa Excelência nº 4242-45.2019.8.16.0024 de inadimplemento, tendo como Exeqüente: CARLOS ROBERTO SEGATTO e SALETE REGINA SCHOLZ SEGATTO e Executado: BARON INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA, sendo assim, me dirigi ao local indicado **que possui delimitações exatas, com muros, da área pertencente aos executados**, e procedo ao ato de “AVALIAR” o seguinte:

LOTE DE TERRENO AREA DE 1.947,30 M², SITUADO NO LUGAR DENOMINADO COLONIA LAMENHA PEQUENA, MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, MEDINDO 17 M DE FRENTE, POR 112,00 M POR UM LADO, 113 M POR OUTRO E 17,31 NA LINHA DE FUNDOS, COM BENFEITORIAS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IF 99.09.00.104.0762-001, MATRICULA Nº 5378 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, TERRENO ESTE QUE AVALIO USANDO UMA MÉDIA DE SEIS IMÓVEIS PESQUISADOS NA REGIÃO NO VALOR DE R\$ 1.655.200,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Sem mais devolvo o presente mandado aguardando novas determinações.

Almirante Tamandaré, 07 de fevereiro de 2020.

ROGERS RICARDO RODRIGUES

Oficial de Justiça Nomeado

